O ANARQUISMO, O SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO E A REVOLUÇÃO ESPANHOLA

IGOR PASQUINI POMINI[1]

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir os meandros da ligação entre o anarcossindicalismo e o sindicalismo revolucionário, bem como alguns de seus teóricos, com a eclosão e o desenrolar da Revolução Espanhola, ocorrida entre os anos de 1936 e 1939. Buscamos apresentar o modo como o anarquismo esteve na raiz do conflito espanhol, alguns de seus teóricos e o que eles propugnavam no tocante ao papel que caberia aos comitês de empresa e sua relação com os sindicatos na sociedade do porvir. Buscamos demonstrar também que uma das principais características da Revolução Espanhola foi o surgimento das coletivizações, que nada mais eram do que empresas que passaram para as mãos de seus trabalhadores de forma direta, sem intermediários, não sendo, portanto, nem propriedade privada, nem estatal. Tais comitês de empresa estiveram imersos em diversos problemas e contradições que tinham raízes no próprio processo revolucionário, lidando com enormes dificuldades práticas como a falta de matérias-primas, perda de mercado consumidor, dificuldades de transporte etc.

PALAVRAS-CHAVE
Revolução Espanhola; Autogestão; Anarquismo; Comitês de Empresa; Sindicalismo Revolucionário.

ABSTRACT

This article aims to discuss the meanders of the connection between anarcho-syndicalism and revolutionary syndicalism, as well as some of its theorists, with the emergence and unfolding of the Spanish Revolution, which took place between 1936 and 1939. We seek to present how anarchism was at the root of the Spanish conflict, some of its theorists and what they advocated in terms of the role that would be given to the works councils and their relationship with the unions in the society of the future. We also seek to demonstrate that one of the main characteristics of the Spanish Revolution was the emergence of collectivizations, which were nothing more than companies that passed into the hands of their workers directly, without intermediaries, and was therefore neither private nor state property. Such works councils were immersed in various problems and contradictions that had roots in the revolutionary process itself, dealing with enormous practical difficulties such as lack of raw materials, loss of consumer market, difficulties in transportation, etc.

KEY WORDS

Spanish Revolution; Self-management; Anarchism; Company Committees; Revolutionary Unionism.

A Revolução Espanhola é bastante conhecida entre os anarquistas, embora pouco célebre fora destes círculos. Isso se deu, dentre outras coisas, por conta da própria atuação dos comunistas "oficiais" – seguidores de Moscou –, que basicamente adotaram uma política contrarrevolucionária e defensora do regime republicano, abandonando na prática a luta pelo socialismo. Assim, os PCs vinculados diretamente ao regime de Moscou de todo o mundo faziam de tudo para omitir o processo revolucionário espanhol, buscando apresentar o conflito apenas como uma luta entre o fascismo agressor e a democracia agredida, e salientando como os trabalhadores espanhóis estavam empenhados na manutenção da democracia representativa. E nisso eles coincidiam com os republicanos, que também se esforçavam para negar a existência de um processo revolucionário em curso. Desse modo, mesmo durante os eventos, era bastante difícil rivalizar com as poderosas agências de propaganda comunista e republicana fora da Espanha. Como salientou Orwell, "Fora de Espanha, poucas pessoas perce-

biam que havia uma revolução; dentro da Espanha, ninguém duvidava disso" (ORWELL, p. 65). E tal situação não mudou muito após terminada a guerra civil e a Segunda Guerra Mundial, quando as duas maiores potências do globo coincidiam no esforço de esquecimento.

Mas ocorreu uma revolução na Espanha, que foi capitaneada principalmente pelas forças anarquistas, nas regiões da Catalunha e Aragão, embora tenham participado na prática do processo revolucionário membros de todas as correntes políticas – anarquistas, marxistas ortodoxos, marxistas dissidentes, republicanos etc. –, mesmo que muitas vezes isso se desse a contragosto de seus dirigentes. Uma das principais características deste processo revolucionário pelo qual a Espanha atravessou foi a tomada dos meios de produção e sua administração direta pela classe trabalhadora, via comitê de fábrica – o que na época se chamava de coletivização e hoje se costuma a intitular de autogestão. Este assumia a direção das empresas, era eleito pelos trabalhadores e a eles estava submisso, podendo ser destituído a qualquer momento.

Os comitês de fábrica – ou de empresa, como seria mais adequado chamar, na medida em que eles não se resumiram às fábricas – foram teorizados por diferentes pensadores anarquistas ao longo do tempo, no período anterior à eclosão da Revolução Espanhola, embora eles tenham dado diferentes funções para tais comitês na sociedade a ser construída. Com isso, diante do predomínio dos anarquistas no processo revolucionário e no impulsionamento da autogestão, mesmo que existissem uma série de contradições, algumas questões se colocam. Qual a natureza destes comitês de empresa? Qual o seu papel na administração da nova sociedade e, principalmente, em que medida as discussões dos teóricos anarquistas sobre este tema se materializaram na Revolução Espanhola?

A formação do sindicalismo revolucionário e do anarcossindicalismo na Espanha

O movimento operário na Espanha estava inserido dentro do movimento operário internacional e, por esse motivo, seguiu as tendências e discussões de outros países, influenciando e sendo influenciado, embora até meados do século XIX, como em toda a Europa, as ideias socialistas aparecessem mescladas com ideais republicanos e liberais. Segundo Peirats (1988), em 1840, foi criada a pri-

meira sociedade de resistência em Barcelona e, em 1855, o movimento operário já tinha se espalhado para outras regiões. Em 1870, ocorreu na Espanha um congresso que fundou a Federação Regional Espanhola da Associação Internacional dos Trabalhadores – AIT, conhecida também como I Internacional –, sendo essa uma de suas primeiras e principais seções. Mas sua existência foi breve, logo tendo que passar para a ilegalidade até que, em 1881, ela foi dissolvida. Diante das querelas entre Marx e Bakunin no seio da I Internacional, a maioria dos trabalhadores organizados se pronunciaram favoráveis ao segundo, assentando assim as bases para a formação do poderoso movimento anarquista que iria se desenvolver naquele país.

Uma vez dissolvida a AIT espanhola, logo se fundou sua sucessora, a Federação de Trabalhadores da Região Espanhola, criada em 1881 e que existiu até 1888. Depois disso, o anarquismo entrou na Espanha em uma fase em que se fez amplo uso do terrorismo individual, o que resultou em repressão aos anarquistas – e ao movimento operário em geral.

Em fins do século XIX e início do XX, a luta de classes na Espanha se acirrou, motivo pelo qual as disputas entre patrões e trabalhadores ficaram cada vez mais intensas e violentas, sendo que os primeiros contavam com ajuda das autoridades estatais. A esta altura, a Confederação Geral do Trabalho – CGT[2] – já havia sido constituída na França e, seguindo seus passos, em 1907, houve a fundação em Barcelona do Solidaridad Obrera, uma organização que tinha a intenção de reunir todos os sindicatos da cidade, inclusive os de tendência socialista, embora a organização ficasse à margem da política. Logo, o Solidaridad Obrera foi expandido, abrangendo toda a Catalunha e se tornando muito poderoso naquela região. A organização também fundou um importante periódico de mesma alcunha, e que se tornaria um dos principais jornais da Espanha naquele momento. Entretanto, após o episódio conhecido como Semana Trágica[3], ficou claro que fazia muita falta a existência de uma organização de cunho nacional, que organizasse os trabalhadores por todo o país. Assim, foi chamado um congresso em 1910 para que fosse fundada uma organização que abarcasse toda a Espanha, nascendo a Confederação Nacional do Trabalho – CNT –, uma pode-

[2]Confederação Geral do Trabalho. Confederação Sindical francesa fundada em 1895 e que foi uma das principais referências do sindicalismo revolucionário em princípios do século XX, mas paulatinamente foi abandonando tais posições.

[3]A Semana Trágica foi uma série de revoltas que ocorreram na Catalunha – especialmente em Barcelona – em virtude de um decreto do governo que mobilizou tropas para o envio ao Marrocos.

rosa organização que seria central durante a Revolução Espanhola. No decorrer de sua história, ela foi ilegalizada diversas vezes, mas continuou atuando dentro da clandestinidade e sempre próxima à classe trabalhadora. A CNT foi crucial para a derrota da tentativa de golpe militar perpetrado por Franco em julho de 1936, que deu início à guerra civil e ao processo revolucionário na Espanha.

Os teóricos e as teorias do sindicalismo revolucionário

A Revolução Espanhola não foi fruto do acaso, havendo um longo período anterior de preparação e de lutas, as quais as ideias iam tomando forma conforme os acontecimentos e o acúmulo de experiência. Vários foram os teóricos do sindicalismo revolucionário e do anarcossindicalismo que trataram da sociedade vindoura, sobre o papel dos sindicatos, dos comitês de empresa etc. Falaremos brevemente de alguns deles, os quais de alguma forma exerceram influência no movimento operário espanhol, na CNT e, consequentemente, no próprio processo revolucionário.

O primeiro destes teóricos é Fernand Pelloutier, que foi um importante sindicalista francês e um dos maiores impulsionadores das Bolsas de Trabalho[4], que mais tarde se fundiu com a CGT. Pelloutier foi um defensor do caráter libertário dos sindicatos.

> Laboratórios das lutas econômicas, destacado das competições eleitorais, favorável à greve geral com todas as suas consequências, administrando-se anarquicamente, o sindicato é, pois, a organização simultaneamente revolucionária e libertária que só ela poderá contrabalançar e chegar a reduzir a nefasta influência dos políticos coletivistas. Suponhamos agora que, no dia que eclodir a Revolução, a quase totalidade dos produtores esteja agrupada nos sindicatos: não haverá ali, pronta a suceder a organização atual, uma organização quase libertária, suprimindo de fato todo poder político, e da qual cada parte, senhora dos instrumentos

[4]As Bolsas de Trabalho reuniam trabalhadores de uma dada localidade e tinham a finalidade de praticar apoio mútuo entre os trabalhadores, como buscar emprego, discutir problemas, ofertar cursos etc.

> de produção, regularia todos os seus assuntos: ela própria, soberanamente e pelo livre consentimento de seus membros? E não seria "a associação livre dos produtores livres"? (PELLOUTIER, 2013, p. 38).

Um outro importante teórico do sindicalismo revolucionário foi o alemão Rudolf Rocker. Para Rocker, o sindicato era ao mesmo tempo revolucionário e reformista, e tinha como propósito arrancar conquistas imediatas e preparar os trabalhadores para que pudessem superar a ordem do capital. Em suas palavras:

> Para los anarcosindicalistas, el sindicato no es simplemente un fenómeno de transición, tan efímero como la sociedad capitalista, sino que entraña el germen de la economía socialista del mañana, y es la escuela primaria del socialismo en general. Toda nueva estructura social forma órganos propios dentro del cuerpo de la vieja organización. Sin este comienzo, no cabe pensar en evolución social ninguna. Las mismas revoluciones no pueden hacer otra cosa sino desarrollar y sazonar la simiente que ya existía y que germinaba en la conciencia humana; no pueden crear por sí mismas ese germen, ni plasmar un mundo nuevo de la nada. Por consiguiente nos toca sembrar esa semilla a tiempo y hacer que se desarrolle cuanto más mejor, con objeto de facilitar la futura obra de la revolución y darle garantías de permanencia (ROCKER, 2009, p. 109).

Sobre o papel dos comités de empresa – embora não tenha utilizado tal termo –, escreveu Rocker:

> [...] posesionándose de las fábricas para regentarlas los obreros por sí mismos, en tal forma que todos los grupos separados de fábricas y ramos industriales sean miembros independientes del organismo económico general y efectúen sistemáticamente la producción y la distribución de los productos en interés de la comunidad, a base de libres acuerdos mutuos (ROCKER, 2009, p. 114).

Um outro importante teórico foi o francês Pierre Besnard, muito atuante no sindicalismo revolucionário daquele país e no movimento operário internacional, e que influenciou bastante a CNT, a ponto de seus escritos serem traduzidos e se tornarem uma das principais referências para a organização. Besnard escreveu uma importante obra em que teorizou o papel dos sindicatos na edificação da nova sociedade. Para ele, na luta social existiam duas tendências, presentes tanto no proletariado quanto na burguesia: a tendência à luta de classes e a tendência à colaboração entre as classes. Salientou também que

> […] en la colaboración de clases, en la llamada participación del proletariado en la gestión y dirección de empresas capitalistas, todo lo pierde el proletariado y todo lo gana la clase antagonista. Puede el obrero cambiar la calidad de las cadenas o dorar las que lleva; lo que en definitiva resulta cierto es que permanece encadenado (BESNARD, 1931, p. 58).

Besnard destacou que quem deveria levar a cabo o processo de revolução social era o sindicato, e não o partido político, e que este deveria abolir a instituição estatal e o sistema de assalariamento: "El sindicalismo aspira a abolir integralmente las formas de salario, del capitalismo y de la propiedad; aspira a que desaparezcan todos los Estados" (BESNARD, 1931, p. 142). Sobre a forma de organização exigida para cumprir tais fins, Besnard defendeu que os trabalhadores deveriam adotar a mesma estrutura organizativa da classe dominante, da fábrica até o Cartel ou Truste, e completou:

> El Comité de Taller y el Consejo de Fábrica han de ser bases y medios de acción, organización y posibilidad de informe para el sindicato; éste luchará por medio de aquéllos contra la dirección técnica de las empresas y también contra la gerencia y los Consejos de Administración de las mismas, cuidando de no caer en inconveniente tan grave como es el de considerar tales órganos – Comité de Taller o Consejo de Fábrica – como independientes del sindicato respectivo. Al contrario, han de formar parte integrante del mismo, como los talleres patronales dependen de la fábrica y ésta de la industria. La base del sindicalismo ha de ser la que prive en la organización social del porvenir, previa adap-

> tación de los distintos órganos a la nueva función (BESNARD, 1931, p. 160-161).

Já sobre os comités de empresa, salientou Besnard:

> El Consejo de Fábrica tiene la misión de repartir la labor a los talleres, cuidar de la ejecución, facilitar primeras materias, nutrir depósitos, transformar los productos según normas del Sindicato de Industria, que se informa previamente valiéndose de los servicios que tienen a su cargo la distribución y el cambio. Todo esto desde el punto de vista técnico. Corresponde también al Consejo de Fábrica organizar el trabajo en las mejores condiciones; relacionar los talleres unos con otros; estudiar las condiciones higiénicas, fijar el horario para conseguir el volumen de producción señalado por el Consejo Económico del Trabajo y representar al Sindicato en el Consejo Sindical. Todas estas cuestiones se refieren al punto de vista social (BESNARD, 1931, p. 288).

Em outro trecho, falando sobre o papel dos comitês no interior do capitalismo, Besnard salientou:

> Como centinelas de avanzada del sindicato en el campo capitalista, los Comités de Taller y Consejos de Fábrica son órganos de penetración en aquél. Es preciso que avancen incesantemente, a diario y por etapas progresivas, rechazando sin tregua la acción de los órganos equivalentes del capitalismo hasta la desaparición completa de los mismos (BESNARD, 1931, p. 161-162).

Assim, para Besnard, os comitês de fábrica seriam controlados pelos sindicatos, a eles estariam submissos, e a gestão social ficaria a cargo do último.

> La tarea de los órganos sindicales, como son los Comités de Taller y Consejos de Fábrica, será en tal ocasión la de controlar y preparar el cambio necesario para cuando se opere la transformación social, teniendo en conta que la gestión sindical empieza a ser efectiva cuando se desencadena la revolución. [...] los Con-

> sejos de Taller han de formar necesariamente Consejos de Fábrica y actuar desde el punto de vista técnico y social mediante la constante gerencia del sindicato (BESNARD, 1931, p. 162-163).

E ainda salientou: "Será, pues, el sindicato quien fije la política general, la actuación propia del Comité. Este representará el papel de agente para la ejecución de los acuerdos del sindicato" (BESNARD, 1931, p. 225). E completou:

> Los Comités de Taller y los Consejos de Fábrica, como órganos derivados o auxiliares del sindicato, representan el establecimiento y función del control sindical. No representa ninguna exageración afirmar que el control se ejercerá de manera precaria mientras no existan aquellos órganos (BESNARD, 1931, p. 225).

Ainda falando sobre os comitês de fábrica e os sindicatos, Besnard acrescentou:

> Será el sindicato en todos os terrenos y de manera permanente, el órgano ejecutivo de los acuerdos locales, regionales y nacionales, en su esfera y con programa propio. El sindicato organizará la huelga general según los acuerdos tomados con anterioridad. Es el agente que servirá de base al sistema futuro, como es hoy fundamento de la organización sindical. Los Consejos de Fábrica y Comités de Taller son agentes del sindicato, y controlados por éste constantemente. El sindicato coordina la actividad de los Consejos de Fábrica y registra los informes facilitados por éstos. Es un organismo industrial completo. El Comité de Taller y el Consejo de Fábrica, no son más que órganos derivados del sindicato como lo son los Comités de diversa acepción: obra, almacén, estación, puerto, etcétera. Por consiguiente, cabe especificar a unos y otros el lugar que les corresponde, industrial y socialmente (BESNARD, 1931, p. 266).

Outro pensador fundamental nesta discussão em torno do papel dos comitês de empresa para a CNT foi o espanhol e cenetista Diego Abad de Santillán.

Este publicou uma importante obra poucos meses antes de estalar a Guerra Civil Espanhola e o processo revolucionário que, na verdade, era o desfecho de uma série de artigos e reflexões do autor elaborados durante a década de 1930. Suas teses foram discutidas no Congresso de Zaragoza da CNT, que ocorreu meses antes da eclosão do conflito na Espanha, e muitas de suas ideias foram incorporadas à prática no processo revolucionário.

Em sua obra, Santillán (1980) fez uma série de críticas às concepções anarquistas que eram pontos comuns na época. Primeiro, ele salientou que existiam determinadas questões que deveriam ser reguladas socialmente e outras não. Além disso, previu um aumento no nível de vida material dos trabalhadores após a revolução, uma vez que os trabalhos improdutivos seriam abolidos, liberando mão de obra para tarefas produtivas e possibilitando a diminuição das jornadas de trabalho e o aumento do nível de vida – Santillán calculou que nem 50% da população espanhola naquele momento se ocupava com trabalhos produtivos. Outra questão abordada por Santillán (1980) foi a superação do que chamava de localismo econômico. Segundo ele, o capitalismo era cada vez mais global, motivo pelo qual afirmava que o socialismo também teria que assumir tal caráter. A economia localista, sem ligações com o mundo externo, estava superada, e a nova organização que surgiria da revolução seria global. Mas isso não significava abandonar a ideia da gestão direta pelo trabalhador. Santillán (1980) buscou conciliar as duas coisas, salientando que essa concepção não era nova, já estando presente mesmo em Bakunin. Ele propôs então um sistema social baseado na autogestão a partir dos locais de trabalho, e onde cada nível de organização estivesse controlado pelo nível imediatamente inferior.

> No lugar do proprietário, figura estéril na economia, teremos um Conselho de empresa, de fábrica, de granja ou de qualquer outra especialidade de trabalho. Este Conselho será constituído por operários, empregados e técnicos que representem o pessoal da empresa, da mina, do navio etc., e será nomeado pelo próprio pessoal, sendo destituível a qualquer momento, modificável sempre que preciso, se assim julgar conveniente. Ninguém melhor que os próprios companheiros de trabalho para conhecer cada um dos que trabalham num determinado estabelecimento. Aí, onde todos se conhecem, é possível a prática da democracia. O Conselho de fábrica, ou como quer que ele se chame, enquan-

> to representação do pessoal ligado ao mesmo local de trabalho, dá coesão e coordena o trabalho em sua esfera de atividade e liga-a às atividades semelhantes de outros estabelecimentos ou grupos produtivos. Na disposição e regulamentação deste trabalho não intervém nenhuma força estranha aos próprios trabalhadores. Existe autonomia completa, sem que esta autonomia seja entendida como capricho na produção, pois esta deve responder às necessidades e possibilidades e há de ser feita em vista de um conhecimento exato das condições de cada estabelecimento e das necessidades e demandas da população (SANTILLÁN, 1980, p. 90-91).

Para Santillán (1980), o papel dos comitês de empresa, diferentemente do que propunha Besnard (1931), não era de mera submissão aos sindicatos, assumindo um papel mais ativo, autônomo e menos submisso.

Com o que apresentamos brevemente aqui, fica perceptível que havia uma discrepância entre o que fora proposto por diferentes teóricos do sindicalismo revolucionário e do anarcossindicalismo no tocante ao papel que os comitês de empresa deveriam exercer. Isso, no entanto, não se limitou ao campo teórico. Tais divergências impactaram na prática durante o processo revolucionário espanhol, quando houve a proliferação dos comitês de empresa e o início da autogestão. E os comitês de empresa ainda tinham que conviver com o aparelho de Estado em reconstrução, o que fora feito inclusive com ajuda dos anarquistas, e que não havia sido previsto por nenhum dos teóricos que citamos.

A revolução espanhola e os comitês de empresa

Uma das grandes características da Revolução Espanhola foi a tomada das empresas e sua gestão feita de forma direta pelos trabalhadores, via comitê de empresa – as coletivizações. Estas se formaram essencialmente de duas maneiras: com a fuga dos antigos patrões, por estarem envolvidos com a tentativa de golpe militar ou por medo, ou então pela iniciativa de seus trabalhadores, que coletivizavam as empresas por conta própria, por vezes utilizando de violência. Ademais, também ocorreram coletivizações que foram formadas por iniciativas do próprio patronato, como foi o caso das perucarias de Barcelona, embora estas

tenham sido bastante raras. Em muitos casos, as coletivizações se resumiram à tomada de posse da empresa por parte do comitê cenetista – ou da União Geral de Trabalhadores, UGT[5] –, que já existia previamente como seção sindical.

Iniciado os processos de autogestão, a grande questão que se colocava era a federação entre os diversos comitês de empresa e suas relações com os sindicatos e com o Estado, que tinha sofrido um duro golpe, mas não havia desaparecido. Mas ainda em 11 de agosto de 1936 foi criado pela Generalitat[6] o Conselho de Economia da Catalunha, que teria como função a ordenação da economia na retaguarda catalã. Tal organismo contou com a participação de membros da CNT. A criação do Conselho de Economia supunha um controle estatal-sindical sobre os comitês de empresa e, na verdade, impedia que estes se federassem autonomamente.

Em setembro de 1936, os anarquistas catalães decidiram pela entrada no governo regional, culminando na participação de cenetistas em pastas ministeriais de muita importância, como a da economia e dos abastecimentos. A partir do momento em que os anarquistas passaram a fazer parte do governo catalão, iniciou-se uma fase de legalização do processo revolucionário. Uma das primeiras consequências desse processo foi a dissolução do Comitê Central de Milícias Antifascistas da Catalunha, que havia sido fundado logo no início do conflito para organizar a retaguarda. Outra medida tomada neste período foi a proibição dos comitês políticos – de bairro ou de cidade –, que haviam surgido com a derrocada do poder republicano e, na prática, detinham o poder nas ruas – embora muitos destes comitês tenham continuado a operar na ilegalidade, até porque, neste momento, a Generalitat não tinha força suficiente para se impor a eles.

Mas, para nossos propósitos, mais importante foi o Decreto de Coletivização e Controle Operário (DIARI OFICIAL DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA, p. 1936, p. 373-376). Este foi publicado em 24 de outubro de 1936 e era fruto da correlação de forças existente no Conselho de Economia – e também nas ruas – naquele momento. Tal decreto acabou por legalizar as coletivizações que haviam surgido de forma espontânea, mas estabeleceu algumas normas que elas deveriam cumprir. Primeiro, determinou que as empresas que tivessem mais de 100 trabalhadores poderiam ser coletivizadas, as que estivessem entre 50 e 100

[5] União Geral de Trabalhadores. Importante central sindical, afeita aos socialistas, e que também influenciou nos processos autogestionários, embora em menor medida e apesar do descontentamento de muitos dos seus dirigentes.

[6] Generalitat, ou Generalidad em espanhol, é o nome que se dá ao governo autônomo da Catalunha.

trabalhadores o poderiam fazer mediante um acordo com os donos, e qualquer empresa poderia ser coletivizada desde que ¾ dos trabalhadores aceitassem. As empresas ainda poderiam ser coletivizadas se seus proprietários fossem declarados facciosos por um tribunal ou se eles abandonassem a empresa. O Decreto ainda estabeleceu as normas pelas quais os comitês de empresa deveriam ser regidos, estipulando que precisariam ser eleitos, que deveriam ter 15 membros e que metade de sua composição se renovaria a cada ano. Ademais, o Decreto de Coletivização introduziu um interventor da Generalitat no conselho de empresa, e que este deveria ser nomeado pelo Conselheiro de Economia e contar com o aval dos trabalhadores. E nas empresas com mais de 500 funcionários que tivessem um capital superior a um milhão de pesetas e nas que se relacionassem com a defesa, a nomeação do diretor deveria ter uma aprovação do Conselho de Economia. Os comitês de empresa, de acordo com o Decreto, poderiam ser destituídos pelos trabalhadores em assembleia geral e pelo seu respectivo Conselho Geral de Indústria[7]. Neste último caso, se os trabalhadores não concordassem, poderiam apelar ao Conselho de Economia, que teria a palavra final, sobrepondo-se assim ao coletivo dos trabalhadores.

Com isso, fica claro como o Decreto de Coletivização tinha um duplo aspecto. Se por um lado legalizava as coletivizações feitas pelos trabalhadores no início do processo revolucionário, por outro criava uma série de condições para que estas continuassem operando. Se tais condições não fossem preenchidas, as coletivizações poderiam ser declaradas ilegais e serem desfeitas. Além disso, a introdução de um interventor do governo catalão no seio do comitê de empresa era uma clara ingerência da Generalitat, que buscava controlar as coletivizações e as preparar para uma futura estatização ou mesmo reprivatização. Dessa maneira, era flagrante que o Decreto de Coletivização se chocava em vários pontos com os desígnios dos teóricos do sindicalismo revolucionário que vimos, mesmo que alguns deles tenham admitido a existência de um interventor no seio do comitê de empresa, que seria oriundo dos sindicatos.

Em janeiro de 1937, o decreto de coletivização foi complementado pelos chamados Decretos de S'Agaró (DIARI OFICIAL DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA, 1937). Estes eram uma bateria de 58 decretos que completavam

[7]Os Conselhos Gerais de Indústria eram órgãos mistos estatais-sindicais que deveriam formular os planos de trabalho dos diversos ramos industriais, orientando os comitês de empresa, regulando a produção, unificando os preços, estudando o consumo etc., sendo que as normas aos quais eles se orientariam seriam balizadas pela Generalitat.

ou modificavam decretos anteriores, e tinham como meta aumentar a arrecadação da Generalitat e diminuir o poder dos comitês, como ficou evidente no 8º Decreto, que bloqueou ajuda aos desempregados, refugiados e beneficências nos locais em que as prefeituras não estivessem "legalmente constituídas". Os Decretos de S'Agaró geraram uma série de discussões entre os líderes anarquistas, sendo considerados um ataque direto aos trabalhadores por muitos deles. Chegou-se mesmo a falar em romper o processo de colaboração durante as reuniões dos comitês libertários, mas isso nunca ocorreu de fato.

Em maio de 1937, ocorreram as chamadas Jornadas de Maio, quando as ruas de Barcelona e outras cidades da Catalunha arderam em luta. Tudo começou com a tentativa de ocupação do prédio da central telefônica da cidade por parte de tropas governamentais, apoiadas por comunistas e republicanos, empresa que há tempos estava nas mãos dos trabalhadores e era gerida por um comitê CNT-UGT. Os trabalhadores resistiram e os confrontos se espalharam. O ataque ocorreu se alegando que a coletivização atuava na ilegalidade, o que não era verdade. Tal confronto nas ruas era o epílogo de um processo de avanço da contrarrevolução que buscava minar o poder dos trabalhadores. No entanto, os trabalhadores que resistiram ao ataque não obtiveram apoio de seus líderes e, após alguns dias de luta e muitas tentativas de cessar-fogo, os combates simplesmente cessaram, tendo o edifício da Telefônica sido ocupado pelas tropas da Generalitat.

Uma vez terminada as Jornadas de Maio, o processo de centralização e esvaziamento do conteúdo revolucionário se acelerou rapidamente. Passou-se a falar bastante em municipalização dos serviços urbanos, que nada mais era do que uma forma de justificar a expropriação dos trabalhadores, transferindo para o revigorado poder municipal – as antigas prefeituras, que haviam retornado mediante a dissolução dos antigos comitês políticos e que tiveram sua composição estabelecida por decreto, uma vez que não era possível fazer eleições – a gestão dos meios de produção. E muitos anarquistas passaram a defender tais posições, argumentando que a municipalização dos serviços sempre havia sido defendida pelos libertários. Por isso, publicou o Solidaridad Obrera:

> La idea de municipalizar los organismos que del interés general dependen no guarda el menor antagonismo con las aspiraciones de los trabajadores. Antes bien es una idea que responde al programa de los máximos ideales del proletariado y va a favor de

> corriente de los pensamientos de nuestra organización. Conviene destacar este aspecto de la cuestión para que cuantos por ella se interesen aprendan que la municipalización, con garantía en los Municipios, es el alma y el credo de las normas de la C.N.T. (SOLIDARIDAD OBRERA, 1937, p. 4).

Mas o mesmo Soli, em outra publicação, escreveu:

> Por la "nacionalización" [...] y por la "municipalización" […] se pretende privar a los trabajadores de sus conquistas; se pretende quitarles su gestión en las empresas incautadas. En una palabra: se les quiere expropiar (RAUZON, 1937, p. 3).

Um outro artigo do mesmo Solidaridad Obrera denunciou a situação do Mercado de Borne, em Barcelona, que havia sido coletivizado e estava nas mãos dos trabalhadores há tempos.

> […] proponen ya municipalización absoluta y total del Mercado Central de Borne y después la del Central del Pescado. Es decir, que proponen la municipalización de las entidades que están en manos de los trabajadores […] (SOLIDARIDAD OBRERA, 1937, p. 6).

Em julho de 1937, a Generalitat determinou que cada Conselho de Indústria deveria convocar uma assembleia geral anual com representantes das empresas coletivizadas, mas sua atribuição seria apenas escolher seus representantes – que eram 4, de um total de 16 – no Conselho Geral, sendo que as diretrizes a serem seguidas deveriam ser emanadas pela Generalitat. Mas nem isso foi cumprido, já que em setembro foi feita a sua constituição provisória, sem representação dos comitês de empresa e com paridade sindical, ao invés do sistema de proporcionalidade.

> En definitiva, la constitución de los C.G.I. y de las Federaciones, promovida por el Departament d'Economia, representaba un paso importante para la desposesión de los trabajadores de la dirección y control de los medios de producción – que a raíz

> del 19 de julio de 1936 venían ejerciendo en la mayor parte de la industria y los servicios – en favor del Estado, es decir para pasar de la colectivización-socialización a la estatización de la economía, lo cual implicaba a su vez un importante aumento de la burocracia […] (DURAN, 1996, p. 63).

Cabe salientar que todo esse processo se deu ao menos com a anuência dos líderes anarquistas, especialmente os que ocupavam cargos na Generalitat, que pouco faziam para preservar as conquistas dos trabalhadores. Cada vez mais, os objetivos da guerra se sobrepunham aos objetivos revolucionários, como o próprio Santillán admitiu posteriormente:

> Sabíamos que no era posible triunfar en la revolución si no se triunfaba antes en la guerra, y por la guerra lo sacrificábamos todo. Sacrificábamos la revolución misma, sin advertir que ese sacrificio implicaba también el sacrificio de los objetivos de la guerra (SANTILLÁN, 1977, 180-181).

Fica claro que durante a Revolução Espanhola a autogestão se espalhou principalmente pela região da Catalunha, mas as discrepâncias em relação ao papel que deveria ser atribuído aos comitês de empresa pelos teóricos do sindicalismo revolucionário e do anarcossindicalismo teve consequências práticas, contribuindo para semear a confusão, para a derrocada do sistema de autogestão e para a assimilação dos comitês de empresa pelo aparelho de Estado em reconstrução.

RECEBIDO em 18/10/2022
APROVADO em 12/12/2022

Referências

BESNARD, Pierre. **Los Sindicatos Obreros y la Revolución Social**. Barcelona: Ediciones de la C.N.T., 1931.

DIARI OFICIAL DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA. **Número Extraordinari**. 18 jan. 1937.

DIARI OFICIAL DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA. **Decret**. Número 302, Ano IV, Volume IV, 28 out. 1936. p. 373-376.

DURAN, Antoni Castells i. **El Proceso Estatizador en la Experiencia Colectivista Catalana (1936-1939)**. Salamanca: Madrid, 1996.

ORWELL, George. **Homenagem à Catalunha**. Lisboa: Libros do Brasil.

PEIRATS, José. **La CNT en la Revolución Española (3 vol)**. Madrid: Ruedo Ibérico, 1988.

PELLOUTIER, Fernand. **O anarquismo e os Sindicatos Operários**. São Paulo: Imaginário, 2013.

RAUZON, R. Colectivización o Estatismo. Nacionalización y Municipalización Equivalen a Expropiación de los Trabajadores. **Solidaridad Obrera**. Barcelona, 30 maio. 1937, p. 3.

ROCKER, Rudolf. **Anarcosindicalismo (Teoría y práctica)**. Madrid: FAL, 2009.

SANTILLÀN, Diego Abad de. **Organismo Econômico da Revolução:** a autogestão na revolução espanhola. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SANTILLÁN, Diego Abad de. **Por Qué Perdimos la Guerra**. Barcelona: Virgen de Guadalupe, 1977.

SOLIDARIDAD OBRERA. **La Nueva Modalidad Política. La Municipalización con garantía en los Municipios, es el Credo de la C.N.T.** Barcelona, 26 mai. 1937, p. 4.

SOLIDARIDAD OBRERA. **Del Fracasado Intento de Municipalización Parcial. Sigue la Resistencia a Municipalizar el Pequeño Comercio**. Barcelona, 8 jun. 1937, p. 6.